

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

DESPACHO

Processo nº 9079623110000643.000014/2026-65

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 19/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: Serviço de limpeza para a Subsede de Cascavel

1. Tomo conhecimento do teor da pretensão.
2. Em razão do exposto e considerando a necessidade de serviços de higienização da Subsede de Cascavel, e não existir colaborador fixado na função de Auxiliar de Serviços Gerais desde o dia 02/02/2026, as informações colacionadas no Memorando n. 029/2026 (1237346), bem como a previsão no Plano de Contratações para o ano de 2026, aprovado pela Deliberação nº 25/2025, determino a adoção do procedimento cabível no caso.
3. Uma vez instaurado o procedimento e reunidas as condições de contratação por parte da empresa que fizer a oferta mais vantajosa, consulte-se a Divisão Jurídica e, atestada a regularidade do procedimento, promova-se a contratação respectiva.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN
Presidente do CRCPR



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Bredá Carlin, Presidente**, em 18/02/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237355** e o código CRC **23F31CA1**.

